## **DIÁRIO OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 4 - Número: 871 de 22 de Outubro de 2024

DATA: 22/10/2024

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Anajatuba





Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*
em 22/10/2024 17:46:52
IP com n°: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1197

ISSN 2764-7218

## **SUMÁRIO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

₹ EXTRATO DE CONTRATO: 2210.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2210.001/2024

#### **ERRATA**

- ▼ ERRATA DO TERMO DE ADITIVO: 0901.001/2024 ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0901.001/2024
- ERRATA DO CONTRATO: 1009.002/2024 ERRATA DO CONTRATO Nº 1009.002/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE** CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 2210.001/2024

#### **EXTRATO DO CONTRATO** PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 014/2024

CONTRATO Nº 2210.001/2024. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e a empresa V L P SOARES, CNPJ: 02.845.044/0001-48. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades diversas das Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 85.858,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. CÓDIGO DA FICHA: 175 **ÓRGÃO**: 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE**: 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA. DOTAÇÃO: **DESPORTO** Ε **LAZER** 12.361.0041.2046.0000 **FUNÇÃO**: 12 Educação **SUB-FUNÇÃO**: 12361 Ensino Fundamental PROGRAMA: 12361 GESTAO DA 0041 DE **EDUCAÇÃO MUNICIPAL** POLITICA **PROJETO ATIVIDADE:** 12361 0041 2046 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 12361 0041 2046 0000 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO ND: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO CÓDIGO DA FICHA: 306 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 31 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. **EDUCAÇÃO** BASICA DOTAÇÃO: 12.365.0051.2070.0000 **FUNÇÃO**: 12 Educação SUB-FUNÇÃO: 12365 Educação Infantil **PROGRAMA**: 12365 0051 EXPANSAO E **DESENVOLVIMENTO** DO **ENSINO** FUNDAMENTAL **PROJETO ATIVIDADE**: 12365 0051 2070 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS EVAL PROF DA EDUC AÇÃO: 12365 0051 2070 0000 FUNDEB 30% - FDO MUN DES EDUC BAS EVAL PROF DA EDUC ND: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **AURISCYLEI SIGNATÁRIOS: GUIA** SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER PELA CONTRATANTE E O Sra. VERA LUCIA PESSOA SOARES, PELA CONTRATADA. ARQUIVAMENTO: ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 22 de outubro de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária

Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto: 043/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ERRATA -**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0901.001/2024

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901.001/2024

#### PROCESSO ADM. Nº 2022.09.13.0016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. denominada CONTRATANTE. neste representada pela Sra. Débora Dutra Ferreira, CPF/MF N° 056.948.003-70, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** 0901.001/2024 - Págna de nº 1:

#### ONDE SE LÊ:

O Município de Anajatuba- MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de Saúde-FMS com sede na Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba MA, órgão Administração Pública, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra°. DÉBORA DUTRA FERREIRA, CPF/MF sob n<sup>a</sup> 056948033-70 e (RG) 042279322011-9-SSP/MA.

#### LEIA-SE:

O Município de Anajatuba- MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, através da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, com sede na Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, órgão da Administração Pública, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a Sra°. DÉBORA DUTRA FERREIRA, CPF/MF sob na 056948033-70 e (RG) sob na 042279322011-9-SSP/MA

Anajatuba/MA, 22 de outubro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. DÉBORA DUTRA FERREIRA - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto n° 362/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA -**ERRATA DO CONTRATO Nº 1009.002/2024** 

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 22/10/2024 17:46:52 - IP com n°: 192.168.10.124

Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197



3/5

#### **ERRATA DO CONTRATO Nº 1009.002/2024**

# PROCESSO ADM. Nº 2023.03.03.0024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS, CPF nº 509.015.083-49, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Contrato Administrativo n° 1009.002/2024 — Págna de nº 02:

#### ONDE SE LÊ:

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

#### LEIA-SE:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 10/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Anajatuba/MA, 22 de outubro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 357/2024



### **EQUIPE DE GOVERNO**

Hélder Lopes Aragão Prefeito

#### Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado

Controladoria do Município - CGM

**Aurisciley Guia Sampaio** 

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

Marcio Sarges Moreira

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima

Gabinete do Prefeito - GAB

Hilton Robson Oliveira Bastos

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Andre Luis Mendonca Martins** 

Procuradoria Geral do Município - PGM

**Edvan Sanches** 

Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,

Pesca e Abastecimento - SMAF

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva

Secretaria de Administração - SEMAD

**Debora Dutra Ferreira** 

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMAS

